

RETIFICAÇÃO

No Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2012, publicado no DOE de 03/10/2012:

- capítulo 2, item 2.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, **ONDE SE LÊ:** “REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior em Agronomia, Arquitetura e/ou Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Ecologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia de Minas, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Farmácia Bioquímica, Geografia, Geologia, Hidrologia, Meteorologia e Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)”, **LEIA-SE:** “REQUISITO: diploma, devidamente registrado, de curso superior em Agronomia, Análise de Sistema, Aqüicultura e Ecologia Aquática, Arquitetura e/ou Urbanismo, Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Ecologia, Engenharia Agrônoma, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Aqüicultura, Engenharia de Minas, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal, Engenharia Hídrica, Engenharia Química, Engenharia Sanitária e/ou Ambiental, Farmácia Bioquímica, Geografia, Geologia, Meteorologia, Processamento de Dados, Química, Sistema de Informação e Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)”;
- capítulo 2, item 2.2 CARGO 2: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, **ONDE SE LÊ:** “REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Geologia, Técnico Florestal, Técnico em Instrumentação, Técnico em Química, Técnico em Hidrometria e/ou Hidrologia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Produção Aquícola, nos termos definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, fixadas por meio de Resolução da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)”, **LEIA-SE:** “REQUISITO: Técnico em Agrimensura, Técnico em Agroecologia, Técnico em Agropecuária, Técnico em Biotecnologia, Técnico em Controle Ambiental, Técnico em Geologia, Técnico Florestal, Técnico em Instrumentação, Técnico em Química, Técnico em Hidrometria e/ou Hidrologia, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Produção Aquícola, nos termos definidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, fixadas por meio de Resolução da Câmara de Educação Básica do Ministério da Educação”;
- capítulo 14, item 14.2, subitem 14.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, **ONDE SE LÊ:** [...] PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO: [...] 3 Lei Federal nº 12.888/2010 (Estatuto da Igualdade Racial). [...], **LEIA-SE:** [...] PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO: [...] 3 Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial);
- capítulo 14, item 14.2, subitem 14.2.1.4 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, **ONDE SE LÊ:** [...] PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO: [...] 3 Lei Federal nº 12.888/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), **LEIA-SE:** [...] PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO: [...] 3 Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).